

ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA N.º 1

Ref.ª R – Licenciatura em Ciências da Nutrição

Admissão e exclusão

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sr. Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos de intenção de exclusão.

A 1.ª vogal efetiva, foi substituída por se encontrar ausente, tendo o seu lugar no júri sido ocupado pela 2.ª vogal efetiva, que por sua vez foi substituída pela 2.ª vogal suplente, uma vez que a 1.ª (vogal suplente) também se encontra ausente.

1. Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu entre 13 e 27 de maio de 2022.

Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

- Caroline da Costa Pragosa
- Luísa Batista
- Mafalda Ramos Pinto
- Rita Nunes Novo

Cofinanciado por:

2. Candidatos a admitir e a excluir

Nos termos do ponto 11.1 do aviso de abertura a candidatura deveria ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- b) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura, curso técnico superior profissional ou curso tecnológico de nível secundário, consoante a referência, onde conste a média;
- c) Fotocópia do certificado de habilitação de nível superior, se aplicável;
- d) Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração, a data de realização, se aplicável;
- e) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- f) Fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Para efeitos de análise, o júri considerou a licenciatura em Dietética e Nutrição, similar à licenciatura requerida e identificada no aviso de abertura, dado que apresentam planos curriculares similares.

Analisadas as candidaturas, o Júri deliberou admitir as candidatas infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão à presente oferta de estágio:
Cofinanciado por:

- Caroline da Costa Pragosa

- Luísa Batista

Assim, e considerando que de acordo com o ponto 11.1 do aviso de abertura, a candidatura deveria ser acompanhada do Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos restantes elementos referidos, dentro do prazo estipulado para o efeito, é intenção do Júri excluir as candidatas, pelas razões abaixo indicadas:

Mafalda Ramos Pinto e Rita Nunes Novo por não terem entregue a declaração da Segurança Social com o registo das remunerações, ou a não existência das mesmas, conforme determinado no ponto 11.1 a) do aviso de abertura.

Embora a candidata Mafalda Ramos Pinto tenha entregue o detalhe mensal da carreira contributiva, supostamente extraído da Segurança Social direta, não é este o documento requerido para efeitos de instrução da candidatura.

3. Audiência prévia

Para efeitos do disposto nos artigos 121.º, n.º 1 e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o **Júri delibera ainda que as candidatas Mafalda Ramos Pinto e Rita Nunes Novo sejam notificadas**, através dos serviços de Recursos Humanos e mediante correio eletrónico, nos termos do ponto 13. do aviso de abertura, **a fim de as mesmas, querendo, dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, no prazo de 10 dias úteis.**

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,

(Cristina Santos)

(Alexandra Gonçalves)

(Mónica Faria)

Cofinanciado por:



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu